



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2025.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL
NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas ao período junino no Município de Santa Terezinha;

CONSIDERANDO a importância cultural e social das comemorações para a população local;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em virtude das festividades juninas no Município de Santa Terezinha – PE.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, segurança, e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º A tradicional feira livre da cidade de Santa Terezinha, realizada semanalmente, será mantida no dia 23 de junho de 2025, funcionando em seus horários habituais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 20 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471